APROVADA
PLENÁRIO
Em: 11 / 08 / 2020
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 10:38 hs. Em: 11 / 08 / 2020
Maria Rafaela Mendes
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 381 /2020

(Da Vereadora Fabiana Regis)

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Senhor Prefeito Vitor Hugo Castelliano, solicitando deste, junto com a Secretaria de modalidade urbana, na pessoa do senhor Inácio Bento, que seja estudado a possibilidade da não aplicação de multas em infração de trânsito por avançar ao semáforo com indicação de sinal vermelho entre as 23h noite as 05h da manhã no Município de Cabedelo, com a implantação dos novos semáforos na cidade.

Justificativa

Tendo conhecimento que no período da noite e durante a madrugada, podem ocorrer assaltos a veículos parados nos semáforos, garantiríamos maior segurança aos motoristas, que circulam com seus automóveis nesses horários.

Contando com vossa atenção, sempre no intuito de melhorar a nossa cidade.

Plenário "Luiz de Góes", em 11 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

FABIANA MARIA MONTEIRO REGIS
Vereadora

EXPEDIDO
Ofício nº 541 / 2020
Em: 17 / 08 / 2020
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 542 / 2020
Em: 17 / 08 / 2020
VISTO

Digitalizada com CamScanner